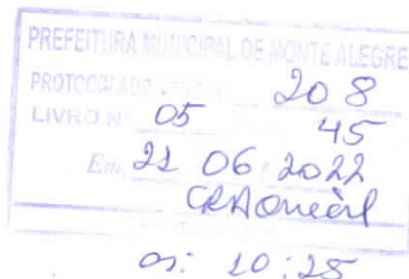




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

MEMO. Nº 692/2022 - SEMEC

Monte Alegre, 20 de Junho de 2022.



**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
**PARA:** MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
**DD.:** PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Honrada em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de **Chamada Pública** para Fretamento de **embarcação** para o transporte escolar de alunos da Educação Básica da **Região de Várzea – Costa do Amazonas** deste município para atender as **06** (seis) rotas que não foram contempladas na primeira e segunda licitação e assim dar continuidade ao Período Letivo 2022.

Na certeza de sua atenção e atendimento a solicitação ora apresentada, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

**Maria Lucinete Moura Magalhães**

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Decreto nº 006/2021

**AUTORIZADO**

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I - Especificações técnicas e condições de fornecimento

OBJETO: FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE NA REGIÃO DE VÁRZEA-COSTA DO AMAZONAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DOTAÇÃO - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB									
ITEM	QTD DE DIAS LETIVOS	DIAS	FRETAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	TRECHO A SER PERCORRIDO	QUANTITATIVO DE ALUNOS	DURAÇÃO / KM	RECURSOS	VALOR TOTAL DA DIÁRIA OU QUILOMETRO	TOTAL GERAL
1	200	Dias	BARCO MOTOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE DE 18 HP MÍNIMA DE 18 HP PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 15 ALUNOS.	Comunidade de Paranaquara (casa do Gilmar) para a Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, Comunidade Costa do Amazonas (Tarde).	T - 20	Diária	FUNDEB	R\$ 206,59	R\$ 41.318,00
2	200	Dias	LANCHA MOTOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 220 HP OU A GASOLINA MÍNIMO DE 115 HP, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 25 ALUNOS.	Comunidade de Piapo, passando pela boca dos Igarapés: do Zé Maria, do Baixo(Cleber) e do Cobra) para receber os alunos que vem dos referidos Igarapés, Remanso e Santa Rita para a Escola Municipal de Educação Básica de Bom Jardim - Costa do Amazonas (Manhã).	M - 35	Diária	FUNDEB	R\$ 790,01	R\$ 158.002,00
3	200	Dias	LANCHA MOTOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 40 HP OU A GASOLINA MÍNIMO DE 40 HP, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 10 ALUNOS.	Igarapés do Zé Maria, saindo da casa da Srª Lucielma; Igarapé do Baixo até a casa do Sr. Cleudson; Igarapé do Cobra até a casa da Srª Eliane, indo para a boca dos referidos Igarapés, onde lancha q vem da Comunidade de Piapo estará aguardando para transportar esses alunos para a Escola Municipal de Educação Básica de Bom Jardim - Costa do Amazonas (Manhã).	M - 10	Diária	FUNDEB	R\$ 299,06	R\$ 59.812,00
4	200	Dias	LANCHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 220 HP OU A GASOLINA MÍNIMO DE 115 HP CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 25 ALUNOS.	Comunidades de Cuieiras (casa do Eileilson Pereira), Campinas e Paranaquara para a Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim (Manhã).	M - 21	Diária	FUNDEB	R\$ 672,83	R\$ 134.566,00
5	200	Dias	BARCO MOTOR A DIESEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 HP PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 15 ALUNOS.	Comunidades de Remanso (casa da D. Renilde) e Santa Rita para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita (Manhã).	M - 19	Diária	FUNDEB	R\$ 179,89	R\$ 35.978,00
6	200	Dias	BARCO MOTOR A DIESEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 HP, PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 12 ALUNOS.	Comunidades de Piapo (Casa do Sabá), Piapo (casa do Biba) para a Escola Municipal de Educação Básica Piapo, Comunidade Costa do Amazonas (Manhã e Tarde).	M - 15 / T - 15	Diária	FUNDEB	R\$ 473,57	R\$ 94.714,00
TOTAL GERAL									R\$ 524.390,00

OBS: DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E CONDUTORES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

MONTE ALEGRE - PA, 20 DE JUNHO DE 2022.

  
**Maria Lucinete Moura Magalhães**  
 Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

  
**Matheus Almeida dos Santos**  
 Prefeito Municipal de Monte Alegre

Decreto nº 006/2021